



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/17, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os elementos presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por fazer referência ao Projeto de Requalificação Ambiental das Antigas Minas de Urânio do Mondego Sul, situadas na União de Freguesias de Ázere e Covelo, cuja cerimónia de apresentação se realizou no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no passado dia 25 de março, presidida pelo Senhor Secretário de Estado de Energia, Jorge Seguro e que contou com a presença de muitos cidadãos e deputados municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre esta obra, de grande relevância para o concelho de Tábua, informou que foi objeto de financiamento pelo POSEUR e que, segundo o que lhe foi transmitido pela empresa EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, responsável pela execução da mesma, os trabalhos estender-se-ão pelos próximos onze meses, prevendo-se a sua finalização em Agosto de 2018.

Informou ter marcado presença no dia 31 de março, na apresentação do Livro “Alma Beirã”, do tabuense Amadeu Diniz da Fonseca, em Lisboa, na Sociedade Portuguesa de Autores, onde teve a honra de, juntamente com o Sr. Dr. Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. António Costa Marques e dois amigos do autor, presidir à cerimónia que decorreu com grande brilho e onde estiveram presentes muitos tabuenses e personalidades ilustres, ligados à cultura – tendo nesse momento destacado as qualidades pessoais do Sr. Amadeu Dinis da Fonseca e felicitando-o pela apresentação de mais um livro que irá ficar patente na Biblioteca Municipal de Tábua.

A este propósito e, face ao e-mail/convite enviado pelo autor, deu conhecimento que no próximo dia 29 de abril, a referida obra, vai ser apresentada na Santa Casa da Misericórdia de Tábua, estando os Senhores Vereadores convidados para o evento.

Reportando-se à comemoração do Feriado Municipal de 10 de abril destacou, entre as iniciativas programadas para assinalar o dia, a inauguração da ETAR de Tábua, que contou com a presença do Senhor ministro-adjunto, Dr. Eduardo Cabrita, que igualmente presidiu à Sessão Solene, onde foram reconhecidas as entidades e individualidades, de conformidade com a lista que foi objeto de aprovação na anterior reunião do Executivo, destacando ainda o êxito que foi o espetáculo musical no Centro Cultural.

Referiu que, aquando do seu discurso na Sessão Solene lançou um repto ao Sr. Ministro, no sentido de o sensibilizar para a importância que trará para toda a região a beneficiação do IP3 ou a sua conversão em via rápida, a continuação do IC6, a conclusão do IC12, entre Canas de Senhorim e Mangualde, assim como a beneficiação da linha da Beira Alta, comprometendo-se o mesmo a tomar as



CÂMARA MUNICIPAL

devidas providências junto do Governo, notícia esta que foi, de imediato, veiculada nas diversas redes sociais.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: "5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.^a ALTERAÇÃO ÀS GOP/CONHECIMENTO".

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, que após ter apresentado os habituais cumprimentos a todos os presentes, deu início à sua intervenção, reportando-se à conferência/debate realizada na Biblioteca Municipal, no passado dia 31 de março, subordinada ao tema "Neurodesenvolvimento da Infância à Juventude", patrocinada pela Associação de Pais e pela Farmácia Simões Ferreira e que teve como oradores o Dr. Frederico Duque, Pedopsiquiatra, no Hospital Pediátrico de Coimbra e a Dra. Célia Franco, Coordenadora da Equipa de Saúde Mental, em Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital.

Sobre esta temática, referiu terem sido abordadas questões ligadas à hiperatividade e aos comportamentos na segunda infância, registando com agrado o grupo de pais presentes nesta iniciativa, dado também estarem preocupados com estas situações.

Seguidamente, deu nota que decorreu no passado dia 7 de Abril, também na Biblioteca Municipal, a apresentação do livro "Lembra-te de Mim", da jovem tabuense Soraia Oliveira.

Ainda no uso da palavra, fez referência à peça teatral "Portugal Não é um País Pequeno", no âmbito do projeto em rede de teatro documental "Outras vozes,



CÂMARA MUNICIPAL

outra gente”, produzido pela Cooperativa Hermes e apoiado pela Direção Geral das Artes, que esteve em cena no Centro Cultural, no passado dia 8 de abril e que abordou o regresso dos portugueses, que na altura, estavam nas ex-colónias, através de testemunhos reais.

Relativamente a esta vertente cultural, reconhece ser a que menos mobiliza público, pelo que, em seu entender, tem de ser trabalhada de uma forma mais cativante, de maneira a ser sensibilizado para estas iniciativas.

Como última nota, referiu que no dia de amanhã, vai decorrer, no Centro Cultural, o Encontro de CPCJ's, uma iniciativa da de Tábua e à qual se associaram Oliveira do Hospital e Arganil, onde irá ser debatido o tema “ Residencialização de Crianças e Jovens: Que alternativas”, aberta a toda a comunidade e que conta com os oradores, Dr. Rui do Carmo e Dra. Maria do Rosário Ataíde, sublinhando que esta residencialização não é direcionada apenas para crianças, mas também para os pais.

Neste contexto e dada a complexidade destes problemas sociais, referiu estar a frequentar, assim como a Dra. Francisca, um curso sobre lideranças integradas, participação, comunicação e confiança.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas iniciativas dinamizadas pelo Município, começando por destacar:

- a “3ª. Etapa do Circuito Regional de Gira Volei e Gira +”, realizada no passado dia 25 de março, no Pavilhão Multiusos;
- o projeto de Ténis de Mesa, promovido pelos Técnicos do Município, inserido no Plano Municipal de Atividade Física e que se realizou no passado dia 29 de março, no Pavilhão Polidesportivo da Escola Secundária de Tábua;
- a inauguração, a 6 de Abril, da primeira área de FIT da Vila de Tábua, no âmbito do Dia Mundial da Atividade Física, sita na Estrada da Lameira, junto à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Rotunda dos Combatentes, estando disponíveis, ao ar livre, máquinas de ginásio para os utilizadores que queiram usufruir delas;

- o " IX Torneio de Atletismo de Atividade Física e Desportiva que decorreu no passado dia 8 de Abril e que envolveu os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Tábua;

- a participação da Escola Municipal de Natação no 7º. Encontro do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu, no passado dia 1 de Abril, nas Piscinas Municipais de Penalva do Castelo;

- e as iniciativas realizadas no passado dia 15 de Abril, no Pavilhão Multiusos, designadamente, o "2.º Torneio do IV Circuito Municipal de Ténis de Mesa", promovido pelo Município em parceria com a Casa do Povo de Tábua e o torneio da Páscoa de Futsal, do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, onde participaram mais de cento e cinquenta adeptos da modalidade.

Seguidamente, deu conhecimento que, no dia 11 de Abril e na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, na Reunião de 4 de abril, foram assinados os Protocolos de Fomento Desportivo, no montante total de 135.000,00 , entre o Município e doze Associações Desportivas do Concelho, destacando entre elas, as duas novas associações, designadamente, o BTTábua e a Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, na secção de trail.

No que respeita ao Feriado Municipal, de 10 de abril, que assinalou os 44 anos da Restauração da Comarca, referiu que Tábua ficou mais rica não só pelas iniciativas em si, mas também pelos homenageados e pela oficialização do funcionamento da ETAR de Tábua.

Reportando-se ao Projeto de Requalificação Ambiental das Antigas Minas de Urânio do Mondego Sul, disse associar-se ao que já fora dito pelo Senhor Presidente da Câmara, por considerar que foi o maior investimento de sempre, efetuado em Tábua, na área ambiental facto que, em seu entender, é salutar e digno de registo.

No capítulo da juventude, deu conhecimento do Plenário do Conselho Municipal da Juventude, realizado no passado dia 3 de Abril e no qual foi eleita a



CÂMARA MUNICIPAL

jovem Marta de Lima, para representar este órgão no Conselho Municipal de Educação.

Finalizou a sua intervenção dando nota que marcou presença, em representação do Município, no 34.º aniversário da Associação de Melhoramentos, Arte e Recreio, da Venda da Esperança, que decorreu no passado dia 9 de abril.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Figueiredo, pediu desculpa ao Executivo pelos três meses de ausência, que se prenderam com motivos de saúde, esperando, a partir de agora, estar apta para dar continuidade às suas funções.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura, que após apresentação de cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião e no seguimento daquilo que já foi dito em relação ao Feriado Municipal, referiu ter sido uma data comemorada com bastante dignidade e, portanto, gostaria de deixar felicitações a todos os homenageados que são, em seu entender, a prova da força cívica do concelho.

Ainda, sobre o evento, destacou a grande qualidade do espetáculo musical, com um auditório repleto e que foi, de facto, um momento de quase apoteose, em seu entender e bastante enriquecedor, sob o ponto de vista cultural.

Na sequência disso e até da referência efetuada pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, relativamente à peça de teatro "Portugal Não é um País Pequeno", também reconhece que o teatro é, efetivamente, uma das áreas a nível cultural que necessita de ser mais trabalhada, no sentido de atrair mais público e, para que tal aconteça, sugeriu que talvez e, sempre que possível,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

através da agenda cultural, se pudessem articular todas as atividades/iniciativas que vão sendo realizadas, de forma a evitar a sobreposição das mesmas e assim ultrapassar estas situações.

Por último, deu nota do trabalho que tem sido efetuado ao nível do Projeto Educativo Local, sobre o qual referiu ter expetativas bastante positivas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto usou da palavra, apenas, para cumprimentar todos os elementos presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereador, Dra. Maria do Rosário Fonseca usou da palavra, apenas, para cumprimentar todos os elementos presentes na reunião.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017:

Deliberação n.º 74 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 07/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 75 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

3. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS/APROVAÇÃO:

Deliberação n.º 76 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA, APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2017:

Deliberação n.º 77 - Presente a Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, aprovado em Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2017, documento que se dá por reproduzido, e que tem por objeto a alteração das cláusulas 1ª, 2ª e 4ª, respetivamente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a alteração das referidas cláusulas, bem como com a outorga do protocolo em apreço.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

5. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 78 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016), relativo ao ano 2016, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Relatório de Avaliação e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES/CIRCO ARENA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 79 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de licenciamento do espectáculo circense, de 7 a 9 de abril em curso, requerido por Márcio Durval Torralvo Costa Freitas, proprietário do "Circo Arena", ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, conjugado com estipulado nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas e que esteve instalado na zona envolvente ao Pavilhão Multiusos de Tábua, conforme processo anexo à informação n.º 06/2017/BU, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

7. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO DE ATOS:

Deliberação n.º 80 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os pedidos de isenção relativos às Licenças de Ocupação de Espaço Público e Licença Especial de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 09/2017/BU, da Técnica Superior Liliana, Cristóvão, datada de 7 de abril em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas prevista no art.º 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

8. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016/RELATÓRIO DE GESTÃO/RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL:

Deliberação n.º 81 - Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tabua relativos ao ano económico de 2016, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., documentos que se dão por, integralmente, reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados, relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano anterior:



CÂMARA MUNICIPAL

- Execução orçamental – 5.618,72 €;
- Operações de tesouraria - 114.119,37 €.

Receita:

- Receitas orçamentais – 10.014.012,67 €;
- Operações de tesouraria – 633.330,03 €;

Despesa:

- Despesas orçamentais – 10.005.319,95 €.
- Saídas por operações de tesouraria – 632.168,92 €;

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 14.311,44 €;
- Operações de tesouraria – 115.280,58 €.

Execução:

- GOP: 2.738.588,30 €;
- PPI: 829.824,39 €;
- AMR's: 1.908.763,91 €.

Antes de proceder à votação do ponto em referência, o Senhor Presidente da Câmara, procedeu a uma apresentação genérica dos diversos documentos remetidos para análise dos Senhores Vereadores, destacando, sobretudo, a redução do endividamento de 13,8%, em relação ao ano anterior e que corresponde a uma redução de quase um milhão e duzentos mil euros.

Quanto ao resultado líquido de exercício referiu que, apesar de ser negativo apresenta, em termos de amortizações, o valor de dois milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, salientando, neste contexto que, se não fossem as amortizações como tem referido todos os anos, tínhamos um valor que ultrapassaria um milhão e setecentos mil euros de resultado positivo.

Em relação ao Plano de Ajustamento Financeiro, referiu que a partir de 1 de Janeiro de 2017, o relatório do PAEL está suspenso e que a receita corrente média dos últimos três anos é superior à dívida total do Município. Salientou,



CÂMARA MUNICIPAL

também, a redução das despesas com pessoal devido á diminuição de número de trabalhadores.

Por último salientou que tudo isto é fruto de um trabalho de todos e, também, de todos os técnicos do Município, em seu entender, um trabalho que está no bom caminho, que tem dado frutos e que, segundo aquilo que perspectiva, vamos chegar ao final do mandato com seis milhões e meio de dívida a qual se tinha iniciado em dez milhões e meio de euros. Portanto, trata-se de uma redução muito significativa e, sem nunca parar de fazer investimentos de vulto, nomeadamente, no espaço de localização empresarial, área ambiental, nas acessibilidades, no desporto, na atividade cultural e na educação.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreciação, passando a palavra aos Senhores Vereadores.

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz manifestou votos positivos pelo que foi dito, acrescentando no âmbito dos recursos humanos que, apesar da redução de pessoal, notória ao longo dos anos, tem-se feito muita coisa com os trabalhadores que o Município dispõe, referindo a este propósito que o Município de Tábua teve o segundo melhor ano, desde 2013, em termos de formação dos seus colaboradores, investindo com cerca de 1080 horas de formação e que corresponde a uma variação positiva de 343%.

Outro aspeto positivo que gostaria de reforçar, prende-se, como referiu *"com o esforço feito pelo Executivo, nomeadamente, pelo Senhor Presidente na redução da dívida e a par do investimento das obras e por todas as políticas que produzem, digamos assim, um aumento da qualidade de vida dos Tabuenses, bem como, também este ano, o investimento feito em todas as freguesias do próprio concelho"*.

Como última nota, também positiva, salientou o volume de candidaturas aprovadas e que se traduzem, também, em investimento.

Interveio o Senhor Vereador, Professor José Moura referindo acompanhar o que foi dito pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

No que respeita à redução da dívida disse ser algo fundamental para o equilíbrio financeiro, uma vez que contribui para melhorar as condições de vida das pessoas, visíveis na construção de estruturas e equipamentos.

Acrescentou ainda, que tal equilíbrio se deve ao recurso a fundos comunitários, mercê do arrojo havido em recorrer aos mesmos sempre que possível, facto que não aconteceu com outros Municípios que apresentaram candidaturas e não foram consideradas.

Quanto ao relatório do revisor oficial de contas, disse que o mesmo era muito limitado, comparativamente ao do ano anterior.

Sobre esta observação, o Senhor Presidente esclareceu que a única referência diz respeito ao património e respetivos registos.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto que da análise dos documentos em apreciação constatou a existência de aspetos positivos e outros que considera não muito positivos, como é o caso do cumprimento dos limites de endividamento que na sua ótica é uma obrigatoriedade da Câmara, não sendo, portanto, argumentos que valoriza.

Relativamente à execução de 70%, julga que não será má, mas poderia ser melhor, manifestando, por isso, algumas preocupações quanto à execução do ano em curso.

Seguidamente fez referência ao prazo médio de pagamentos e a agressividade com que se reduziu a dívida com a banca e menos com os fornecedores, considerando que o prazo médio de pagamento é um compromisso que tem sido consecutivamente adiado e que, na sua opinião, é um compromisso fundamental, pelo que deve ser combatido de forma a alcançar os 90 dias.

Referiu, neste âmbito, haver uma redução mais acertiva no endividamento para com as instituições financeiras quando comparada com terceiros, parecendo-lhe que, em relação a estes, a redução do endividamento não é tão acentuada, muito embora, globalmente, haja na mesma, redução que é positiva.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu a sua intervenção, referindo que apesar de tudo houve uma redução global do endividamento, de cerca de um milhão de euros e isso, de facto, acha ser uma nota que regista como francamente positiva.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que, em relação aos prazos de pagamento, o método e cálculo dos mesmos não é da competência da Câmara.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário que no uso da palavra e no seguimento do que já fora dito pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, relativamente ao prazo médio de pagamento referiu que *" não reflete a realidade do que se está a passar"*, facto que acha estranho e que a levou a questionar *"se existe ou não existe esse diferimento, em tempo de pagamento aos fornecedores"*, observando que, tratando-se de *"um número polémico, seria útil, para esclarecimento, ter sido mostrado o mapa de antiguidade de saldos, já referido há um ano atrás, que revela, realmente, no corte de operações, que será no dia 31 de dezembro, o que está efetivamente em dívida"*.

Outra questão que gostaria de colocar respeita, como referiu *" à questão dos protocolos e outras responsabilidades acordadas, estarem ou não refletidas nas contas"*.

Considerando a pertinência desta questão, interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto solicitando indicação dos valores que, não estando comprometidos, estão protocolados, designadamente, no que respeita às entidades desportivas, Associações Humanitárias de Bombeiros e Juntas de Freguesia, bem como lhes fosse facultada uma lista dos mesmos, uma vez que não dispõem do quadro global que lhes permita esclarecer as dúvidas que têm, solicitando que essa informação lhes seja facultada.

Para se clarificarem as situações referidas, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Técnica Superior da Contabilidade, Dra. Marisa Andrade, à reunião que, a pedido do Senhor Presidente, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara colocou os documentos à votação.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs. 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções.

Mais foi deliberado, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente à votação apresentada, votaram contra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, apresentando a seguinte declaração de voto vencido:

“Os Vereadores do PSD/CDS reconhecem o esforço feito no sentido de conciliar objetivos programáticos de diversa índole, resultando em redução relevante do endividamento global.

Contudo, votam contra considerando os seguintes aspetos que valoram negativamente:

- Manutenção em níveis desajustados do prazo médio de pagamento;
- Redução pouco ambiciosa do nível de endividamento;
- Não se encontram refletidos as verbas protocoladas (p. ex. com freguesias e bombeiros) com cláusula de pagamento pendente de disponibilidade;



CÂMARA MUNICIPAL

- Nível de execução orçamental aquém do que seria desejável.”

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

9. ARTIGO N.º 31.º, Nº. 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE:

Deliberação n.º 82 - Presente a informação n.º 007/CF/17, de 03 abril de 2017, da Técnica Superior da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor; zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90 % do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

10. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DO ANO 2017/INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA:

Deliberação n.º 83 - Prevendo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no ponto 8.3 que o saldo apurado na prestação de contas pode ser utilizado como contrapartida na revisão ao orçamento, foi presente a informação n.º 008/CF/17, datada de 03 de abril de 2017, da Técnica Superior, da Contabilidade e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Faturação, Marisa Andrade, respeitante à 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP do ano de 2017, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto e tendo-se apurado na prestação de contas de 2016 um saldo, no valor de 14.311,44 € (catorze mil trezentos e onze euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo que 3.182,19€ (três mil cento e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos) respeitam a reposições não abatidas nos pagamentos, propõe-se a utilização do valor total apurado de 17.493,63€ (dezassete mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos), como reforço das seguintes rubricas:

- 0102/010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença – 7.000,00€
- 04-003-2007/5013 – AMRPB – Recolha, Transporte e Depósito de RSU – 10.493,63€.

A 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP do ano 2017 são discriminadas em documentos próprios do programa SCA-AIRC, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura aprovados bem como os projetos de especialidade e licenciamento deferidos e submetidos a despacho do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, com competência subdelegada, em 21 de fevereiro de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

12. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Deliberação n.º 84 - Presente o processo de Alteração ao Loteamento Urbano do Bairro Norte da Vila de Tábua – Lotes 28, 29 e 30, situado na Rua Eng.º Barata Portugal, freguesia e concelho de Tábua, cujo promotor foi o Município de Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a proposta de alteração apresentada e proceder à notificação dos titulares dos restantes lotes, por edital, conforme disposto no n.º 4 do art. 10.º do RMUE.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 85 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 344, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Carlos Miguel Galvão de Abreu e Liliana Catarina Galvão Abreu, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 5400, situado no lugar



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

de Carreira Branca, Espariz, União de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua;

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 32/2017, datada de 31 de março de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 04/04/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou advertir para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

14. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 86 - Presente o projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do Município de Tábua e o Relatório de Discussão Pública e Consulta Pública, documentos que se dão por reproduzidos.

O projeto de revisão do regulamento de urbanização e edificação do município de Tábua, após ter sido submetido a discussão pública nos termos da lei, foi objeto de algumas alterações e correções, conforme expresso no respetivo relatório, encontrando-se agora reunidas as condições para a sua aprovação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto nos documentos referidos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- aprovar o projeto de revisão do RMUE do Município de Tábua, após o período de discussão pública;



CÂMARA MUNICIPAL

- submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos do disposto na al. g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei;
- publicá-lo na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do RJUE, e afixá-lo nos locais públicos do costume e na página eletrónica do município.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/12 (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017):

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a informação n.º 007/2017, datada de 04 de abril de 2017, e respetivos anexos, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, documentos que se dão por reproduzidos, que remete para conhecimento do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, em listagem anexa, os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período compreendido entre 01-03-2017 e 31-03-2017.

A Câmara tomou conhecimento.

16. CONCURSOS E CONSULTAS

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 01-E/2017, relativo à empreitada de “Fornecimento e Instalação de portas corta-fogo e trabalhos complementares de Segurança Contra Incêndios no Centro Cultural de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Joaquim Fernandes Marques &



Filhos, S.A., pelo valor de 27.073,60€ (vinte e sete mil, setenta e três euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de fevereiro de 2017.

~~7462~~

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 07-S/2017, relativo a Aquisição de Serviços “Espetáculo Musical Café Espanhol”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Let Events, S.L., pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de março de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 87 - Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção da rede de drenagem de águas residuais de pavimentação do lugar da Castanheira - Mouronho” – Ajuste Direto n.º 28-E/2016, no valor de 2.771,08€ (dois mil, setecentos e setenta e um euros e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 88 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., da empreitada de “Pavimentações diversas na Vila de Tábua, incluindo construção de ciclovia” – Ajuste Direto n.º 46-E/2016, no valor de 121.424,24€ (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro



CÂMARA MUNICIPAL

euros e vinte e quatro centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 89 - Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada "Pavimentações e terraplanagens diversas no Concelho – EM 1294-1, EM 1292 e EM 1573" – Concurso Público n.º 01-E/2016, no valor de 1.214,57€ (mil, duzentos e catorze euros e cinquenta e sete centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 90 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de "Pavimentações e terraplanagens diversas no Concelho – EM 501, EM 501-1" – Concurso Público n.º 02/2016, no valor de 27.122,83 (vinte e sete mil, cento e vinte e dois euros e oitenta e três centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 91 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., da empreitada de "Requalificação do Recinto da Feira e Zona Envolvente" – Concurso Público n.º 04-E/2016, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

16.330,17€ (dezasseis mil, trezentos e trinta euros e dezassete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

18. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE:

Deliberação n.º 92 - Presente o Auto de Vistoria de 17/03/2017, elaborado pela Comissão de Vistoria, apenso ao processo de reclamação apresentado por Nuno Gonçalo Batista Carvalho, relacionado com a deficiente drenagem de águas pluviais, na Estrada do Covelo, n.º 556, lugar de Venda da Serra, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação dos técnicos, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as propostas da Comissão de Vistorias.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19. MK – MAKINAS ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/APOIO LOGÍSTICO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 93 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de apoio logístico, solicitado pela MK-MÁKINAS Associação de Desportos, através do email, datado de 28 de março



CÂMARA MUNICIPAL

findo, necessário à realização do TT MOTOS, que decorreu no passado dia 9 e março, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao conceder o apoio solicitado.

20. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE PORTUGAL DE TÁBUA/18.º TORNEIO DE FUTSAL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 94 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, solicitado pelo Senhor José Pimenta, Presidente da Direção do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, através do email, datado de 09 de março findo, que se dá por reproduzido, destinado à realização do evento desportivo "18.º Torneio de Futsal - NSCT", que decorreu entre 31 de março e 15 de abril.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à isenção de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Não participou na votação e discussão do ponto supracitado, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

21. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE MIDÕES 0972/TREINO DE VOLEIBOL/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 95 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o ofício n.º VOL – 05/2017, datado de 17 de Março, findo, do Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 0972 de Midões,



CÂMARA MUNICIPAL

9
171
2
[Handwritten signatures]

que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência do Pavilhão Multiusos, para realização do treino feminino de Voleibol, que decorreu no passado dia 25 de março de 2017, entre as 17h00m e as 20h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à isenção de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

22. A CONCELHIA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIALISTA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/AUTÁRQUICAS 2017/APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS:

Deliberação n.º 96 - Presente o e-mail da Concelhia de Tábua do Partido Socialista, datado de 28 de março findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, para o dia 18 de junho, das 09h00m às 20h00m, destinadas à apresentação dos candidatos do Partido Socialista, aos diversos órgãos autárquicos do Município de Tábua, no âmbito das Autárquicas/2017.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações para os fins, dia e horário pretendidos.

Não participou na votação e discussão do ponto supracitado, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

23. TÁBUA XXI - ASSOCIAÇÃO JUVENIL/JOGOS SEM FRONTEIRAS – NOVA GERAÇÃO 2017/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS/ISENÇÃO DE TAXAS:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 97 - Presente o ofício n.º 03/2017, datado de 09 de março findo, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização do evento “ Jogos Sem Fronteiras – Nova Geração 2017”, para os próximos dias 21 e 22 de abril, das 21h00m às 23h30m.

Considerando haver viabilidade na cedência do espaço em questão para os fins, dia e horário pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

24. RANCHO REGIONAL E FOLCLÓRICO DE CANDOSA/XXXV ENCONTRO DE FOLCLORE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE DESPORTO DE CANDOSA/ ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 98 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o email da Junta de Freguesia de Candosa, que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para realização do XXXV Encontro de Folclore, que decorreu no passado dia 18 de março de 2017.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à isenção de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

25. A.C.P.M.T.-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA/ENSAIO DAS MARCHAS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS:

Deliberação n.º 99 - Presente um e-mail, datado de 20 de março findo, da A.C.P.M.T. – Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do espaço exterior das instalações do Estádio Municipal, destinado à realização dos ensaios das Marchas de 2017, às quartas feiras e sábados, entre 25 de março a 23 de junho, das 21h30m às 23h00m.

Considerando haver viabilidade na cedência do espaço em questão para os fins, dia e horário pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 32.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2017, para produção de efeitos imediatos.

26. ATL DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/VALÊNCIA DE TÁBUA/ENCONTRO DE CATL's/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 100 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o email da representante da ATL Cáritas Diocesana de Coimbra, valência de Tábua, datado de 13 de março findo, que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência do Pavilhão Multiusos, para realização do Encontro de CATL's, que decorreu no passado dia 11 de abril, entre as 9h30m e as 17h30m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à isenção de



CÂMARA MUNICIPAL

taxas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

27. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA/ENCONTRO DE TÊNIS DE MESA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 101 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o email do Agrupamento de Escolas de Tábua, datado de 3 de março findo, que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência do Pavilhão Multiusos, para realização do Encontro de Ténis de Mesa, que decorreu a 15 de março, entre as 14h00m e as 17h30m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à isenção de taxas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea b), do Regulamento do do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO INCLUÍDO

28. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Presente a 5.ª Alteração ao Orçamento e a 4.ª Alteração às GOP, acompanhadas pela informação n.º 009/CF/17, da Contabilidade, datada de 07 de abril de 2017, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, referente á introdução do empréstimo de curto prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

